



PORTARIA Nº 2667/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional e pelo artigo 40 da Resolução CP nº 06/2025,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **GABRIEL MOURÃO KAZAPI (OAB/SC 23.023)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola de Prerrogativas do Sistema Estadual de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB/SC, durante o triênio 2025/2027.

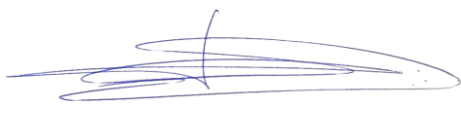
Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 31 de julho de 2025.



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente



RUI CESAR VOLTOLINI
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia